

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	DENOMINA O CENTRO DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL DAS TARTARUGAS MARINHAS		
Autor:	100022 - DEPUTADA LARISSA GASPAR		
Usuário assinator:	100022 - DEPUTADA LARISSA GASPAR		
Data da criação:	25/09/2023 19:49:28	Data da assinatura:	25/09/2023 19:52:45



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DA DEPUTADA LARISSA GASPAR

AUTOR: DEPUTADA LARISSA GASPAR

PROJETO DE LEI
25/09/2023

**DENOMINA O CENTRO DE ATENDIMENTO
EMERGENCIAL DE TARTARUGAS MARINHAS –
CAETM, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE
EUSÉBIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará decreta:

Art. 1º - Fica denominado “Ambientalista Gabriel Chagas” o Centro de Atendimento Emergencial de Tartarugas Marinhas – CAETM, localizado no município de Eusébio.

Art. 2º - A administração estadual providenciará placa de identificação a ser fixada em local visível do referido equipamento público.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

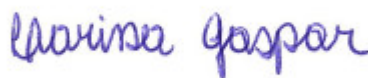
DEP. LARISSA GASPAR

PT

JUSTIFICATIVA

É com profundo respeito que apresentamos o presente projeto de lei para homenagear a memória de Gabriel Chagas, um jovem cuja vida e legado impactaram profundamente nossa comunidade e o meio ambiente do estado do Ceará. Gabriel Chagas, que se denominava "Semeador de Solos Áridos", deixou um exemplo inestimável de dedicação à proteção da natureza e à promoção da educação ambiental. Biólogo e mestrando em educação pela Universidade Federal do Ceará, Gabriel foi voluntário do Instituto Verdeluz, onde sua paixão pela preservação das tartarugas marinhas no Ceará o fez desempenhar um papel crucial na criação do Programa Gtar-Verdeluz, onde trabalhou incansavelmente pela conservação desses animais e defendendo ações governamentais para sua proteção, desempenhando um papel de liderança na instituição. Seu compromisso com a natureza e sua visão inspiradora o destacaram como uma figura proeminente na luta pela preservação ambiental e na conservação das tartarugas marinhas no Ceará. Diante dessa trajetória inspiradora e tocante, a proposta de denominar o Centro de Atendimento Emergencial de Tartarugas Marinhas com o nome de Ambientalista Gabriel Chagas é uma homenagem justa e significativa. Este projeto de lei visa não apenas reconhecer seu compromisso incansável com a preservação ambiental e a proteção das tartarugas marinhas, mas também lembrar a todos nós da importância de cuidar do nosso planeta. Portanto, conclamamos a aprovação deste projeto de lei como uma demonstração do nosso compromisso com a preservação da natureza e da memória de Gabriel Chagas, um verdadeiro herói ambiental que plantou sementes de conscientização e cuidado para toda a vida em nosso planeta.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, Fortaleza, 25 de setembro de 2023.



DEPUTADA LARISSA GASPAR

DEPUTADO (A)